



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- SECEL - PORTARIA N.º 20 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - "DIVULGA RESULTADO FINAL DO EDITAL CULTURAL LINGUAGENS DIVERSAS E AUDIOVISUAL DE URANDI, FINANCIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 195 DE 8 DE JULHO DE 2022."

EDITAIS

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL 02/2023 - NOVO QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº339/2022.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 20 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Divulga resultado Final do Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Urandi, financiado pela Lei Complementar Nº 195 de 8 de julho de 2022.”

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a necessidade de manter a lisura e transparência no processo de avaliação do Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Urandi,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado Final do Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Urandi, de acordo a avaliação de sua comissão, com seus respectivos Titulares e Suplentes:

A - PROJETOS AUDIOVISUAIS EM CURTAS-METRAGENS, DOCUMENTÁRIOS OU VIDEOCLIPES				
ordem	Proponente	Classificação	Valor do Apoio Cultural	Pontuação
1	Aline Alves Santos	Aprovado	R\$ 4.850,06	96,1
2	Rodrigo Lopes Muniz	Aprovado	R\$ 4.850,06	89,8
3	Deyvisson de Jesus Amaral	Aprovado	R\$ 4.850,06	84,9
4	Edimar Saraiva de Oliveira	Aprovado	R\$ 4.850,06	81,6
5	Ginaldo Ferreira Morais	Aprovado	R\$ 4.850,06	77,9
Valor Total a ser repassado			R\$ 24.250,30	
Valor Total de sobra do Inciso 1 art6º-LC195/22			R\$ 63.050,84	



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

B - CINE CULTURA - SALA FIXA

ordem	Proponente	Classificação	Valor do Apoio Cultural	Pontuação
1	Maria Aparecida de Souza Rodrigues	Aprovado	R\$ 10.000,00	79,5
Valor Total a ser repassado			R\$ 10.000,00	
Valor Total de sobra do Inciso 2 art6º-LC195/22			R\$ -	

C - CINE CULTURA – ITINERANTE

ordem	Proponente	Classificação	Valor do Apoio Cultural	Pontuação
1	Juliana Ferreira de Santana A. Martins	Aprovado	R\$ 12.012,14	96,5
Valor Total a ser repassado			R\$ 12.012,14	
Valor Total de sobra do Inciso 2 art6º-LC195/22			R\$ -	

D - FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

Ordem	Proponente	Classificação	Valor do Apoio Cultural	Pontuação
Nenhum Inscrito			R\$ -	



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Valor Total de sobra do Inciso 2 art6º-LC195/22	R\$ 11.051,55	
---	---------------	--

CATEGORIA: A - APOIO A PROJETOS CULTURAIIS

Ordem	Proponente	Classificação	Valor do Apoio Cultural	Pontuação
1	Gilberto Leno Gonçalves Souza	Aprovado	R\$ 3.082,59	99,3
2	Leandro de Jesus Silva	Aprovado	R\$ 3.082,59	98,6
3	Joyce Magalhães de Oliveira	Aprovado	R\$ 3.082,59	97,6
4	Euler de Moraes Santos	Aprovado	R\$ 3.082,59	97,1
5	Joaquim Nogueira Aranha	Aprovado	R\$ 3.082,59	96,5
6	Silene Soares Fernandes	Aprovado	R\$ 3.082,59	95,7
7	Eulália Beatriz Santos Barbalho	Aprovado	R\$ 3.082,59	95,6
8	Rony Alves Souza	Aprovado	R\$ 3.082,59	95,5
9	Saionara Nascimento Leão	Aprovado	R\$ 3.082,59	95,5
10	Flaviano Aparecido Rodrigues dos Santos	Aprovado	R\$ 3.082,59	95,3
11	Lisdete Neres Silva	Aprovado	R\$ 3.082,59	93,6
12	Joaquim Pedro de Oliveira	Aprovado	R\$ 3.082,59	93,2
13	Sebastião Santos Silva	Aprovado	R\$ 3.082,59	93
Total			R\$ 40.073,67	
Valor Total de sobra do Inciso 2 art6º-LC195/22			0,00	



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: A- APOIO A PROJETOS CULTURAIIS			
Suplentes			
ordem	Proponente	Classificação	Pontuação
1	Jucélia Carvalho Santos	Suplente	92,5
2	Cremilda Neris Silva Oliveira	Suplente	91,4
3	Rodriguez Soares Rodrigues	Suplente	91,1
4	Sirleide da Silva Cambuim	Suplente	90,7
5	Licelma Maria dos Santos Lisboa	Suplente	90,5
6	Nilsa Santana Souza Alves	Suplente	90,1
7	Jânio Soares Cardoso	Suplente	85,8
8	José Pereira Alves	Suplente	84,5
9	Silvano Muniz Carvalho	Suplente	83,7
10	Naíde Santos Vilasboas	Suplente	83,6
11	Sueli Santana David	Suplente	83,3
12	Rodney Alves Rodrigues Carvalho	Suplente	82,4
13	Rodrigo Alves Rodrigues Carvalho	Suplente	82,1
14	Celeste Marques de Souza Gonçalves	Suplente	81,2
15	Laís Marques Gonçalves de Souza	Suplente	80,9
16	Adriano Ramos Cardoso	Suplente	80,8
17	Wellington Dias Ferreira	Suplente	78,8
18	Deidiane Cabral Menezes	Suplente	73,8
19	Joelma Garcia dos Santos A. Oliveira	Suplente	72,1



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

20	Marcos Vinícius Santos	Suplente	70,8
21	Normalisia Aparecida S. N. Lobo	Suplente	68,5
22	Orléia R. Lima Brito	Suplente	67,9
23	Josilene Carvalho Santana Oliveira	Suplente	58,6
24	Ana Paula Soares Silva	Suplente	55,7
25	Ana Lúcia Cardoso Rocha	Desclassificado	48,4
26	Hagildo dos Santos Dias	Desclassificado	45
27	Juliana Rocha Alves do Santos	Desclassificado	43,4
28	Carlos Alves Aranha	Desclassificado	41,5
29	Diassis Rodrigues de Santana	Desclassificado	36,1

CATEGORIA: A- APOIO A PROJETOS CULTURAIS
Optantes por Cotas para Negros

Ordem	Proponente	Classificação	Valor do Apoio Cultural	Pontuação
1	Adão Moreira de Souza	Aprovado/Cota Negros	R\$ 3.082,59	93,2
2	Rosângela Ataíde Mendes	Aprovado/Cota Negros	R\$ 3.082,59	90,9
3	Lucinéia Neres Santana	Aprovado/Cota Negros	R\$ 3.082,59	89,8
Valor Total a ser repassado			R\$ 9.247,77	
Valor Total de sobra do Inciso 2 art6º-LC195/22			0,00	



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: A- APOIO A PROJETOS CULTURAIS
Suplentes Optantes por Cotas para Negros

Ordem	Proponente	Classificação	Pontuação
1	Lais Santos Porto	Suplente/Cota Negros	81,7
2	Maria Aparecida Soares Costa	Suplente/Cota Negros	74,5
3	Elza Soares Matos	Suplente/Cota Negros	71,6
4	Elielza de Jesus Carvalho Fialho	Suplente/Cota Negros	49,1

CATEGORIA: A- APOIO A PROJETOS CULTURAIS
Optantes por Cotas Indígenas

Ordem	Proponente	Classificação	Valor do Apoio Cultural	Pontuação
1	Iraci Lopes Carvalho	Aprovado/Cota Indígena	R\$ 3.082,59	65,5
2	Maria Aparecida Carvalho Avelar	Suplente/Cota Indígena		55,1

Edson santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e lazer



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

EDITAL 02/2023

NOVO QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº339/2022.

A Comissão Provisória de Enquadramento legalmente instituída na forma do art. 35, § 3º da Lei Municipal nº 339, de 07 de dezembro de 2022, e instalada por força do Decreto nº 15/2023 da lavra do Chefe do Poder Executivo de Urandi/BA, no uso de suas atribuições específicas de expedir no prazo da lei o novo quadro de servidores, já devidamente enquadrados nas suas respectivas classes, níveis e referências, conforme determinação o art. 36 da Lei Municipal 339/22, torna público para os devidos fins o novo quadro de servidores beneficiados pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais e Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Urandi/BA.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL /REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
10231	ANA CARVALHO NEVES	ACS	01/07/2008	N1A-R3	EFETIVO
22042	CECI DE OLIVEIRA MOREIRA CARVALHO	ACS	01/08/2023	VENC. INCIAL	EST. PROBATÓRIO
10215	CLAUDIA MARIA MORAIS SILVA	ACS	30/10/1998	N2A-R5	EFETIVO
10194	CLAUDINEIA SANTANA SOUZA	ACS	30/10/1998	N2A-R5	EFETIVO
21947	CLAUDIRENE PEREIRA SOUZA PIMENTEL	ACS	19/05/2023	VENC. INCIAL	EST. PROBATÓRIO
10182	CUSTODIO DA SILVA RIBEIRO	ACE	19/06/2004	N2A-R3	EFETIVO
22041	DIVÂNIA ELAINE SANTOS MELO	ACS	01/08/2023	VENC. INCIAL	EST. PROBATÓRIO
10214	DURVALINO BORGES DOS SANTOS	ACS	30/10/1998	N2A-R5	EFETIVO
10183	EDICARLOS LOBO CARVALHO	ACE	19/06/2004	N2A-R3	EFETIVO
11341	EDNA GONÇALVES FREITAS	ACS	30/10/1998	N3A-R5	EFETIVO
10205	ELIANA BATISTA SILVA	ACS	30/10/1998	N2A-R5	EFETIVO
10232	ELZA SOARES CARVALHO	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
10251	FIDELCINO SILVA BOTELHO	ACE	20/01/2001	N1A-R4	EFETIVO
10233	FLAVIANO APARECIDO R. DOS SANTOS	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
21949	GINALDO FERREIRA MORAIS	ACS	19/05/2023	VENC. INCIAL	EST. PROBATÓRIO
21945	GRABRIELA DIAS MATOS RODRIGUES	ACS	19/05/2023	VENC. INCIAL	EST. PROBATÓRIO



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

10202	HELENA MARIA MORAIS SANTOS	ACS	30/10/1998	N2A-R5	EFETIVO
10203	ISABEL RODRIGUES CARVALHO	ACS	30/10/1998	N2A-R5	EFETIVO
10208	JAIR SOARES DE SOUZA	ACS	30/10/1998	N1A-R5	EFETIVO
10199	JANE MOREIRA DA SILVA	ACS	30/10/1998	N2A-R5	EFETIVO
10198	JOANA SANTOS ASSIS	ACS	10/09/1999	N4A-R5	EFETIVO
10186	JOÃO PEDRO SILVA BOTELHO	ACE	20/01/2001	N2A-R4	EFETIVO
10234	JOICE RUTH MATEUS PEREIRA	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
10197	JOSE MUNIZ RODRIGUES	ACS	30/10/1998	N1A-R5	EFETIVO
21950	KLEBISSON CÉSAR NEVES PEREIRA	ACS	19/05/2023	VENC. INICIAL	EST. PROBATÓRIO
10226	LEONICE MAGAÇÃES BALEEIRO	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
10229	LÚÍZA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	ACS	01/07/2008	N2A-R3	EFETIVO
21946	MARIA ANGÉLICA SOARES CANGUSSU	ACS	19/05/2023	VENC. INICIAL	EST. PROBATÓRIO
10196	MARIA APARECIDA C. CRUZ SOARES	ACS	30/10/1998	N3A-R5	EFETIVO
10195	MARIA JOSE CERQUEIRA G. SILVA	ACS	10/03/2000	N1A-R4	EFETIVO
10225	MARIA NILZA NOGUEIRA DE S. PIRES	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
10201	MARIA APARECIDA R. SANTIAGO	ACS	30/10/1998	N1A-R5	EFETIVO
22043	MARILENE ALVES SILVA	ACS	01/08/2023	VENC. INICIAL	EST. PROBATÓRIO
10210	MARILENE MORAIS SILVA	ACS	23/04/2001	N1A-R4	EFETIVO
10235	MARISA NEVES SANTANA GONÇALVES	ACS	01/07/2008	N1A-R3	EFETIVO
10200	MARTHA MATOS ROCHA	ACS	30/10/1998	N1A-R5	EFETIVO
10188	MOISÉS DE SOUZA	ACE	20/01/2001	N1A-R4	EFETIVO
10236	MÔNICA LEONE DA SOLEDADE	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
10223	NAIARA DE ANDRADE FERREIRA	ACS	01/07/2008	N2A-R3	EFETIVO
10237	NAIR MORAIS PEREIRA SANTOS	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
10228	NELI SILVA DOURADO PEREIRA	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
21951	PABLO RANGEL SANTANA DE AZEVEDO	ACS	19/05/2023	VENC. INICIAL	EST. PROBATÓRIO
21948	RENATA CARVALHO SANTANA	ACS	19/05/2023	VENC. INICIAL	EST. PROBATÓRIO
10209	SILVANIA DA SILVA MATOS DAVID	ACS	30/10/1998	N1A-R5	EFETIVO
10238	SOLANGE SOARES SANTOS	ACS	01/07/2008	N2A-R3	EFETIVO
10227	VALDINEI SANTANA DE CARVALHO	ACS	01/07/2008	N3A-R3	EFETIVO
10239	VALÉRIA ALVES ROCHA	ACS	01/07/2008	N2A-R3	EFETIVO

A partir da publicação do novo quadro de servidores enquadrados, fica estabelecido o prazo de 3 dias úteis para a apresentação junto a esta Comissão Provisória de Enquadramento de recurso dos interessados que julgarem prejudicados na forma e no mérito do seu enquadramento, e após decurso do prazo recursal, e em sendo o caso, havendo decisão modificativa desta Comissão Provisória de Enquadramento, publicar-se-á

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

retificação do quadro, sabendo que nos termos do art. 35 § 4º, o Chefe do Poder Executivo de Urandi/BA terá o prazo de até 10 dias úteis para homologar sem alterações o novo quadro de servidores.

Registre-se e publique-se para que surtas seus legais efeitos.

Urandi/BA, 27 de dezembro de 2023.

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL
Presidente

FLAVIANO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO
Membro da Comissão Provisória de Enquadramento

ANNANDA APPLE FERNANDES COSTA
Membro da Comissão Provisória de Enquadramento

EDICARLOS LOBO CARVALHO
Membro da Comissão Provisória de Enquadramento

MÔNICA LEONE DA SOLEDADE
Membro da Comissão Provisória de Enquadramento